



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, nos dias 29 de outubro e 01 de novembro do corrente exercício, respectivamente, sexta-feira e segunda-feira, em decorrência dos Pontos Facultativos em comemoração ao **Dia do Servidor Público** e à véspera do Feriado Nacional - **Dia de Finados** (02 de novembro).

Registre-se que o ponto facultativo em referência constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 20 de outubro de 2021.

  
**Carlos Pereira da Silva**  
**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.